PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO DA INTERVENTORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° A **Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI**, localizada no Bairro da Interventoria nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada de **"UMEI Maria José de Almeida Marques"**.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2022, que dispõe sobre a nomenclatura da Unidade Municipal de Educação Infantil do Bairro da Interventoria e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

O presente Projeto de Lei visa atribuir à **UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI DO BAIRRO DA INTERVENTORIA** o nome da Senhora **Maria José de Almeida Marques,** a qual fora objeto de indicação pela própria Comunidade, pelos relevantes trabalhos realizados na educação infantil de Santarém.

A Senhora **Maria José de Almeida Marques** foi professora efetiva do Estado do Pará, onde exerceu a profissão por 32 anos até se aposentar em 2008. Trabalhou na escola Onésima, Frei Othimar, Wilson Fonseca e Madre Imaculada, na 5ª URE em Santarém e foi Secretária de Educação do Município de Santarém de 1997 a 2004.

Enquanto Secretária Municipal, com apoio do então Prefeito Lira Maia, ajudou a implantar as rotas do transporte escolar, promoveu a reforma, construção e ampliação de cerca de 375 escolas, levando merenda escolar a todas, contribuiu na formação de mais de mil professores, implantou a gestão democrática, o programa "acelera aprendizagem", a "escola campeã", assim como promoveu o primeiro concurso público da história de Santarém, dentre tantas outras realizações.

Pelo bairro da Interventoria sempre ajudou e apoiou as ações sociais e implantação de obras e equipamentos públicos, em especial a creche daquele Bairro, tendo ampliado a Escola Mário Imbiriba, e ajudado na implantação do centro profissionalizante do IESPES, assim como na melhoria do Posto de saúde e asfaltamento da Rua Castelo Branco, dentre outras ações.

Por tais razões a comunidade indica seu nome para ser homenageado pelo presente Projeto de Lei.

Nesse sentido não se verifica qualquer contrariedade ainda à Lei 6.454/77, visto que a referida Servidora faleceu aos 55 anos em 12.01.09.

Destarte, verifica-se que a proposição legislativa em comento atende aos requisitos legais, não existindo nenhum vício que impeça seu regular trâmite.

Aproveitamos a oportunidade para externar a V. Excelência os protestos da mais alta estima e consideração.

Santarém, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém